

PARECER CONJUNTO Nº 830/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2009**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Natalini conceder Título de Cidadão Paulistano ao médico endocrinologista Dr. Fadlo Fraige Filho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu a análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está embasada nos critérios formalmente estipulados, bem como por se tratar de personalidade com relevantes serviços prestados nas suas atividades como profissional da área médica, perfazendo uma trajetória de mais de trinta e cinco anos, sendo nos últimos 24 anos junto da Associação Nacional de Assistência ao Diabético – ANAD. Especializou-se nas áreas de diabetes, transplantes de pâncreas e obesidade com o objetivo de proporcionar longevidade, qualidade de vida às pessoas, em todas as faixas etárias, além de contribuir para o crescimento da pesquisa médica e implementação de transplantes de pâncreas no País.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Esporte e Cultura, em 02/09/2009.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Netinho de Paula – PC do B - Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca - PPS

Claudinho de Souza - PSDB

Jooji Hato – PMDB

Marco A. Cunha - DEM